



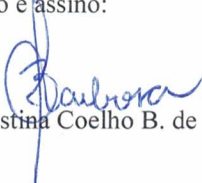
Ata da reunião do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de Pirajá-RJ, nomeados pela Portaria nº 923 de 16 de outubro de 2018. Lei 1.104 de 18/12/2012, Artigo 114.

Ata nº 009, reunião extraordinária. Aos 27 de dezembro de 2021, às oito horas os membros do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de Pirajá, reuniram-se na sala de reunião do RPPS, situado na Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 15, Centro, Cidade de Pirajá-RJ, sob a presidência da Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes, e os seguintes membros: Mara Cristina Coelho Barbosa de Andrade, e Mauri Silva de Mesquita. Objetivando assessorar o Gestor do RPPS, Secretário Municipal de Administração – Daniel Miceli de Freitas. A pauta da reunião foi: Elaboração da Política de Investimento Anual para o exercício de 2022, de acordo com o artigo 4º, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021. a Política de Investimentos do RPPS, teve a projeção da taxa de juros Selic (11,00% a.a) e inflação IPCA (4,63% a.a) para o ano de 2022. A distribuição das carteiras em suas limitações e condições estabelecidas na resolução, teve análise na situação atual dos montantes existentes aplicados em cada Instituição Financeira, os percentuais foram adequados aos limites dispostos nos artigos 7º e 8º da resolução. Os fundamentos da Política de Investimentos foram observados os critérios exigidos nas Portarias do MPS, nºs 170, 312, 440, e 519, esperando atingir ou superar a meta atuarial do RPPS, que é a taxa de juros 4,97% a.a, somado ao indexador IPCA conforme a seguir:

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Art. 7º, I, "a" - 100% Títulos TN	100,00%	0,00%	10,00%	100,00%
	Art. 7º, I, "b" - FI 100% Títulos TN	100,00%	0,00%	27,00%	100,00%
	Art. 7º III, "a" - FI Renda Fixa	60,00%	0,00%	20,00%	60,00%
	Art. 7º, V, "a" - FI em Direitos Creditórios - Sênior	5,00%	0,00%	2,00%	5,00%
	Art. 7º, V, "b" - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
Limite de Renda Fixa		100,00%			
Renda Variável	Art. 8º, I, - FI em Ações	30,00%	0,00%	25,00%	30,00%
	Art. 9º, III - F Ações – BDR Nível I	10,00%	0,00%	10,00%	10,00%
	Art. 10, I - FI Multimercado	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
Limite de Renda Variável		30,00%			
Total da Carteira de Investimentos				100,00%	

Objetivando a eficiência das operações dos recursos em instituições com solidez patrimonial, experiência positiva nas atividades de administração de grandes volumes de ativos, a Política de Investimentos está em conformidade ao cenário macroeconômico para o ano de 2022, utilizando-se dados e premissas obtidas em fontes públicas, além de informações extraídas do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica – COPOM, <http://www4.bcb.gov.br/?RELINF>, acessada na página do Banco Central do Brasil. Terminada a elaboração da Política de Investimentos, a Presidente declarou encerrada a reunião, lavrada a presente ata. Eu, Mara Cristina Coelho B. de Andrade, que subscrevo e assino:


Carmen Maria Coelho B. Gomes


Mara Cristina Coelho B. de Andrade


Mauri Silva de Mesquita